



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 14ª VTBH N.1, DE 22 DE JULHO DE 2024
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Designa data para realização da Autoinspeção na 14ª
Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG.

A EXMA. JUÍZA O TRABALHO TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO
DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#); e

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º A Autoinspeção na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG será realizada no dia 31 de julho de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 2º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 3º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT, cuja cópia deverá ser fixada na entrada da Unidade Judiciária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.